



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM**

INDICAÇÃO N° ____/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

Proceder com o serviço de pintura de faixa de pedestre e sinalização na rua Leonardo Del Omo, no bairro São Francisco, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à realização do serviço de pintura da faixa de pedestre e instalação de sinalização adequada na rua Leonardo Del Omo, no bairro São Francisco, neste município, com o objetivo de proporcionar maior segurança aos pedestres e motoristas.

A falta de sinalização adequada tem gerado situações de risco, principalmente em horários de maior movimento, comprometendo a travessia segura dos cidadãos.

A pintura da faixa de pedestre é essencial para garantir a visibilidade e a organização do tráfego, contribuindo para a proteção da integridade física da população e promovendo mais fluidez e segurança nas vias públicas.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.





VEREADOR
**JADES
AMORIM**
NOSSA MISSÃO É SERVIR

Plenário Vicente Santório Fantini, em 30 de janeiro de 2025.

JADES AMORIM
Vereador – Partido MDB
TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003300370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.